



**DECRETO Nº 4/2026, de 23 de Janeiro de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JERÔNIMO DA SERRA e autorização contida na Lei Municipal nº 414/2025, de 12 de Dezembro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 96.147,44, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13.000 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO-SAMAE	
13.001 - COORDENAÇÃO DO SAMAE	
13.001.17.122.2.2078-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$240,00
00076-01006.03.01.01.02.1.570.0000 RECURSOS PROPRIOS DE EXERCICIO CORRENTE	240,00
13.000 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO-SAMAE	
13.001 - COORDENAÇÃO DO SAMAE	
13.001.17.512.15.1042-4.4.72.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$45.907,44
00076-01006.03.01.01.02.1.570.0000 RECURSOS PROPRIOS DE EXERCICIO CORRENTE	45.907,44
13.000 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO-SAMAE	
13.001 - COORDENAÇÃO DO SAMAE	
13.001.17.512.15.1041-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$50.000,00
00076-01006.03.01.01.02.1.570.0000 RECURSOS PROPRIOS DE EXERCICIO CORRENTE	50.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$240,00
00076-01006.03.01.01.02.2.570.0000 (SF) - RECURSOS PROPRIOS DE EXERCICIO CORRENTE	240,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$50.000,00
00076-01006.03.01.01.02.2.570.0000 (SF) - RECURSOS PROPRIOS DE EXERCICIO CORRENTE	50.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$45.907,44
00076-01006.03.01.01.02.2.570.0000 (SF) - RECURSOS PROPRIOS DE EXERCICIO CORRENTE	45.907,44

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 23 de Janeiro de 2026.**

\_\_\_\_\_  
VENICIUS DJALMA ROSA

\*\*\*.\*\*\*.189.\*\*

PREFEITO

\_\_\_\_\_  
GUSTAVO GOBBO CATHARINO

\*\*\*.\*\*\*.359.\*\*

CONTADOR